



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI

### ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos, na sede do Instituto de Previdência do Município de Coari – **COARI PREV**, situado na Rua “C” nº 54 – União, nesta cidade, reuniram-se os senhores: **Aldo Soares Evangelista** – Presidente, **Nailza Ferreira dos Santos** – Membro Titular, **Renato Monteiro de Souza** – Membro Titular, **Antonia Sâmia Torres Tavares** – Membro Titular, **Divana Araguacy Leandro Smith** – Membro Titular, **Aldair da Costa Pinheiro** – Membro Titular, **Cesar Augusto da Silva Rocha** – Membro Titular, em primeira convocação para uma importante reunião. Sob a Presidência do Sr. **Aldo Soares Evangelista**, que convidou a mim, **Nailza Ferreira dos Santos**, para secretariar a reunião, ficando assim, constituída a mesa. Abrindo os trabalhos, o Sr. Presidente fez ampla exposição dos pontos importantes a serem abordados que envolve a competência do Conselho de Administração dessa Autarquia de Previdência, tal como: **Participar, acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão econômica dos recursos;** conforme dispõe o art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993. Com a palavra a Srª. **Nailza Ferreira da Silva** sugerindo e propondo com base no item apresentado pelo Senhor Presidente que os mencionados documentos fiquem à disposição dos Conselheiros para análise dos mesmos a qualquer tempo quando do momento o Senhor Presidente **Aldo Soares Evangelista** fez a devida explicação de que os documentos estão sobre à mesa para conhecimento de todos os membros, uma vez que são os conselheiros que irão aprovar ou não, após a avaliação e análise documental. Logo, com base nos documentos apresentados a este Conselho Administrativo somos de **PARECER FAVORÁVEL à APROVAÇÃO** da gestão econômica dos recursos.

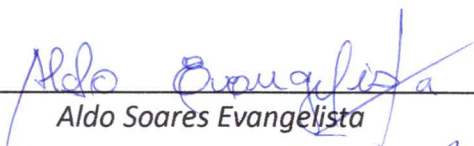
Nada havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

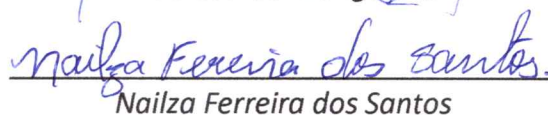


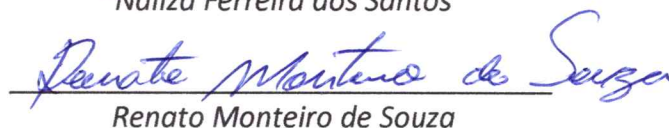
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COARI**

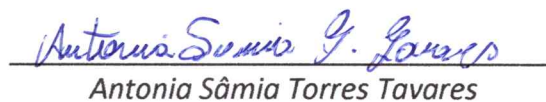
Coari/AM, 06 de maio de 2024.

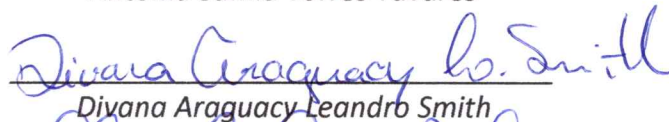
Assinatura dos presentes:

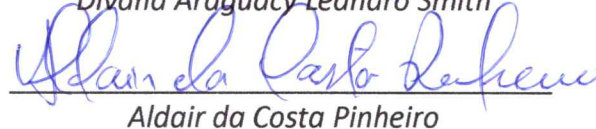
  
Aldo Soares Evangelista

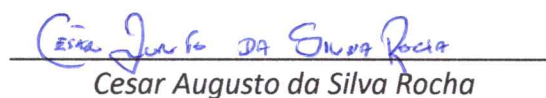
  
Nailza Ferreira dos Santos

  
Renato Monteiro de Souza

  
Antonia Sãmia Torres Tavares

  
Divana Araguacy Leandro Smith

  
Aldair da Costa Pinheiro

  
Cesar Augusto da Silva Rocha